



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000

PORTARIA Nº. 139, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Retifica a portaria 137, de 25 de julho de 2025."

A Prefeita do Município de São José do Jacuri/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Jacuri/MG, Lei Municipal nº.645/95, e:

RESOLVE :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 125, de 10 de julho de 2025, passando a possuir a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários estáveis da Administração Municipal:

I - Jackson Luiz Cardoso;


II - Anderson Afonso de Almeida;

III - Wanderley Vieira Nascente


Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Jacuri/MG, 05 de agosto de 2025.


Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 05 Agosto / 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Município de São José do Jacuri MG
Órgão Oficial de Publicação:
www.saososedojacuri.mg.gov.br
Data: 05.08.25
Assinatura: 
Matrícula/Portaria: 1722